



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 156/2018
(Protocolo TRT nº 04310/2018)

João Pessoa/PB, 05 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **03/04/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, o 2º período das férias (exercício 2018) do servidor **EMMANUEL ULISSES BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe “B”, Padrão 6, matrícula nº 201317318, lotado na 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - VTJPA10, anteriormente aprazadas para usufruto de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/05/2018 a 10/05/2018** (09 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria